





SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA

Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

COMUNICADO N. 03/2020

A Secretaria de Estado de Educação (SED) realizou chamadas de convocação dos professores constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2019/SAD/SED/FDT/2019, para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para a atuação no Curso Normal Médio – Habilitação para a Docência na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visando a convocação para docência, coordenação de curso e supervisão de estágio obrigatório, na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e não houve interessados aptos suficientemente.

O Curso Normal Médio tem como objetivo formação de docentes e tem característica de curso profissionalizante, cujo itinerário formativo exige o cumprimento de requisitos formais nos termos da Resolução CEB/CNE n. 02, de 19 de abril de 1999, a atuação no Curso é extremamente específica. Para atender essa especificidade e considerando que não houve quantitativo de interessados aptos suficientes, e conforme disposto na Lei Complementar nº 266/2019, artigo 18-A, parágrafo quarto e quinto respectivamente, esta escola receberá currículo e documentos comprobatórios de escolaridade e experiência profissional para seleção de profissionais para atuarem como professor, coordenador de curso e supervisor de estágio em caráter temporário no Curso Normal Médio – Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental desta instituição.

E-mail: cepef@sed.ms.gov.br Data: 25 de março de 2020

Horário de recebimento de documentação via e-mail: Das 7 às 17h

Período de análise (sem a presença dos candidatos):

Data: 26 de março de 2020 Horário: Das 7 às 17h

Publicação da relação dos selecionados e entrega dos documentos para convocação:

Data: 27 de março de 2020

Chiara Goes Barbosa
Diretora

Res. "P" SED nº 3.537, de 30/12/201 D.O. nº 10.061 de 02/01/2020





FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA

Componente Curricular / Função	Escolaridade e experiência profissional mínima	Atribuições	
Professor nos componentes curriculares: "Psicologia do Desenvolvimento Infantil (módulo 1), Psicomotricidade e Ludicidade (módulo 1) e Noções Básicas de Saúde, Alimentação e Nutrição Infantil (módulo 2)"	 Escolaridade em nível superior, habilitados em cursos de Tecnologia ou Bacharelado, em Psicologia, Educação Física, Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição (conforme necessário a especificidade de cada componente curricular), ou áreas afins, com diploma ou comprovante de colação de grau, em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação; Experiência profissional comprovada na atividade relativa ao cargo ou atividade pretendida. 	a) Planejar e ministrar aulas e atividades didáticas conforme projeto pedagógico do curso, orientações das coordenações de curso e pedagógica e direção escolar; b) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, conforme as orientações da Secretaria de Estado de Educação; c) Avaliar o desempenho dos estudantes; d) Participar das reuniões de estudos promovidas pela unidade escolar; e) Participar de programas de formação continuada; f) Executar visitas técnicas em empresas/instituições de ensino com os estudantes do Curso Normal Médio;	
Professor dos demais componentes curriculares da matriz: "Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil, Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	 Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; Pós-Graduação na área/linha de pesquisa de formação de professores; No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Professor no Curso Normal Médio ou Formação de Professores. 	g) Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes em articulação com as coordenações de curso e pedagógica e direção escolar; h) Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias com as coordenações de curso, pedagógica e direção escolar.	





(módulo I). Introdução à Metodologia do Ensino da Arte, Introdução à Metodologia do Ensino das Ciências Naturais, Introdução à Metodologia do Ensino de Geografia, Introdução à Metodologia do Ensino de História, Introdução à Metodologia do Ensino de História, Introdução à Metodologia do Ensino de Alfabetização: Língua Portuguesa e Literatura Infantil (módulo II).		
Coordenador de Curso	 Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; Pós-Graduação na área/linha de pesquisa de formação de professores; No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Coordenador do Curso Normal Médio ou Pedagógico. 	a) Orientar o trabalho dos professores na elaboração, na execução e na avaliação do projeto do Curso Normal Médio; b) Considerar a análise dos resultados das avaliações instituídas pela Secretaria de Estado de Educação, como referência, no planejamento das atividades técnico-pedagógicas; c) Assessorar, técnica e pedagogicamente os professores, de forma a adequar o seu trabalho aos objetivos da unidade escolar e aos fins da educação; d) Acompanhar e orientar, sistematicamente, o planejamento e a execução do trabalho pedagógico realizado pelo corpo docente; e) Acompanhar o registro de frequência nos diários de classe; f) Coordenar e incentivar a prática de estudos que contribuam para a apropriação de conhecimentos do







		corpo docente; g) Analisar o desempenho dos estudantes com dificuldades de aprendizagem, redefinindo estratégias em articulação com os professores e direção escolar; h) Elaborar e propor à direção escolar projetos que visem à melhoria do Curso Normal Médio; i) Acompanhar e analisar os resultados do rendimento escolar e da frequência dos estudantes em articulação com os professores e a direção escolar; j) Propor, organizar e executar visitas técnicas a empresas/instituições de ensino com os estudantes do Curso Normal Médio.
Supervisor de Estágio	 Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental; No mínimo Pós-Graduação lato sensu na área/linha de pesquisa de formação de professores; No mínimo 6 meses de experiência profissional comprovada como Supervisor de Estágio ou Coordenador do Curso Normal Médio ou Pedagógico. 	a) Interagir com a coordenação de curso e direção da unidade escolar acerca da operacionalização do curso em consonância com o Projeto Pedagógico; b) Monitorar a frequência dos estudantes no estágio, e se necessário, propor ações para minimizar problemas de evasão; c) Elaborar relatório mensal destacando as atividades práticas e visitação técnica das turmas; d) Aplicar questionários aos estudantes e demais profissionais quanto à satisfação em relação ao Curso Normal Médio; e) Executar o plano de ensino do estágio e atividade prática; f) Atender às demandas de trabalho solicitadas pelas Coordenações de Curso e Pedagógica, de modo a garantir condições à operacionalização do Curso Normal Médio.







QUADRO DE VAGAS

QUADRO DE VAGAS 1 – PERÍODO DE CONVOCAÇÃO 1 – conforme calendário do módulo I da turma da respectiva escola:

Componente Curricular/Função	h/a por turma	(5 turmas)
Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	2	10
Metodologia de Ensino e Aprendizagem na Educação Infantil	2	10
Organização e Prática Pedagógica na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6	30
Psicologia do Desenvolvimento Infantil	2	10
Psicomotricidade e Ludicidade	3	15
Coordenação de Curso	-	20 horas
Supervisão de Estágio		40 horas
(a carga horária é distribuída nos 3 turnos: matutino, vespertino – conforme demanda - e 5 h no noturno)	-	40 horas

QUADRO DE VAGAS 2 – PERÍODO DE CONVOCAÇÃO 2 – conforme calendário do módulo II da turma da respectiva escola:

Componente Curricular / Função	h/a por turma	(5 turmas)
Introdução à Metodologia do Ensino da Arte	2	10
Introdução à Metodologia do Ensino das Ciências Naturais	3	15
Introdução à Metodologia do Ensino de Geografia	2	10
Introdução à Metodologia do Ensino de História	2	10
Introdução à Metodologia do Ensino de Matemática	5	25
Metodologia de Alfabetização: Língua Portuguesa e Literatura Infantil	6	30
Noções Básicas de Saúde, Alimentação e Nutrição Infantil	2	10
Coordenação de curso	-	20 horas







Supervisão de Estágio		40 horas	
(a carga horária é distribuída nos 3 turnos: matutino, vespertino – conforme demanda	_	40 horas	
- e 5 h no noturno)		40 1101 as	

Campo Grande- MS, 24 de março de 2020

A Direção Chiara Goes Barbosa Diretora

Res. "P" SED nº 3.537, de 30/12/2019 D.O. nº 10.061 de 02/01/2020